



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 446^a (QUADRINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA) PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2021 DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Para discutir e deliberar sobre a pauta de nº. 010/2021, realizada em 08 de outubro de 2021, sob a presidência da Médica-Veterinária Virginia Teixeira do Carmo Emerich - CRMV-ES nº 568. Assim sendo, logo após efetuar a verificação do quórum, conforme determinação legal, a presidente fez a abertura dos trabalhos e em seguida deu boas vindas aos participantes, que estiveram de forma presente e on-line. Estiveram presentes no início da plenária os membros da **Diretoria Executiva**: o Médico-Veterinário Douglas Severo Silveira – CRMV-ES nº 688, vice-presidente; a Médica-Veterinária Gabriela Gabriel de Almeida – CRMV-ES nº 356, secretária geral e o Médico-Veterinário Augusto Marchon Zago – CRMV-ES nº 184, tesoureiro; **Dos Conselheiros Efetivos**: Médica-Veterinária Tatiana Sacchi – CRMV-ES nº 557 (on-line), Médico-Veterinário Fransérgio Rocha de Souza – CRMV-ES nº 1503, Médico-Veterinário Gilberto Marcos Junior – CRMV-ES nº 0527, Médico-Veterinário Marco Antonio da Rocha Ferreira – CRMV-ES nº 1008 (on-line); **Dos Conselheiros Suplentes**: o Médico-Veterinário Wendius Henrique Lucas – CRMV-ES nº 1227, que foi convocado para substituir o Médico-Veterinário José Carlos Landeiro Fraga – CRMV-ES nº 59, e o Zootecnista Wyllyan Gaede Mariano da Silva - CRMV-ES nº 120/ZP (on-line), que foi convocado para substituir o Médico-Veterinário Rodolpho José da Silva Barros – CRMV-ES nº 1589; **No segundo item de pauta, apreciação pelo plenário da ata da plenária ordinária de setembro e extraordinárias**. Com a palavra, Dra. Gabriela, que informou que a ata foi encaminhada por e-mail para todos os participantes da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 446^a (QUADRINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA) PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2021 DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2021.

última plenária. Após ampla discussão, foi aprovada por unanimidade a ata da Plenária Ordinária de setembro e das extraordinárias, que serão assinadas por todos; **No terceiro item de pauta, leitura das correspondências recebidas e expedidas.** Com a palavra, Dra. Virginia, que fez a leitura das correspondências. Com destaque para a cerimônia de entrega do “Prêmio Pecuária Saudável – Educação e Comunicação para a Defesa Sanitária”, que será entregue pelo Conselho ao IDAF; Divulgação da semana acadêmica da ESFA. O que foi aprovado pela plenária; E-mail de profissional questionando sobre a legalidade da prática de internação e cirurgias em UVZs. Após discussão, a plenária deliberou por indicar o conselheiro efetivo, Marco Antonio da Rocha Ferreira para confeccionar a resposta. No mesmo sentido, o vice-presidente Douglas Severo solicitou que seja formulada uma resposta padrão do Conselho sobre a funcionalidade legal dos UVZs e encaminhada a todas as prefeituras; E-mail de profissional solicitando modelo padrão do PGRSS. Em discussão, ficou definido que esse treinamento sobre a confecção do PGRSS seja ministrado nos cursos de Responsabilidade Técnica; **No quarto item de pauta, Apreciação pelo plenário da solicitação de registro das seguintes pessoas jurídicas.** Por terem sido atendidos todos os requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação de registro das seguintes pessoas jurídicas: **1) Gabriel Bermudes Barbosa – Proc. Adm. nº 1651/2021, 2) Suely Jane Sperandio Barcellos 94523150672 – Proc. Adm. nº 1642/2021, 3) Associação Ornitológica da Serra – Proc. Adm. nº 1707/2021, 4) Alessandro Zoteli Lopes 10566303701 – Proc. Adm. nº**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 446^a (QUADRINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA) PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2021 DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2021.

1692/2021 e 5) Laticínios Porto Alegre Industria E Comercio S/A – Proc. Adm. nº 1668/2021; No quinto item de pauta, Apreciação pelo plenário da solicitação de registro “ad referendum” das seguintes pessoas jurídicas. Por terem sido atendidos todos os requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação de inscrição provisória “ad referendum” das seguintes pessoas jurídicas: 1) Clinica Veterinaria Territorio Animal LTDA – Proc. Adm. nº 518/2021 e 2) Fernando De Mello – Proc. Adm. nº 1669/2021; No sexto item de pauta, Apreciação pelo plenário da solicitação de inscrição definitiva dos seguintes médicos-veterinários. Por terem sido atendidos todos os requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação de inscrição definitiva dos seguintes médicos-veterinários: 1) Jeferson Gonçalves Pereira Junior – Proc. Adm. nº 1683/2021 e 2) Julio Rodrigues Fianco – Proc. Adm. nº 1677/2021; No sétimo item de pauta, Apreciação pelo plenário da solicitação de inscrição provisória do seguinte médico-veterinário. Por terem sido atendidos todos os requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação de inscrição provisória do seguinte médico-veterinário: 1) Leonardo Barboza De Souza – Proc. Adm. nº 1663/2021; No oitavo item de pauta, Apreciação pelo plenário da solicitação de reativação de inscrição das seguintes médicas-veterinárias. Por terem sido atendidos todos os requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação de reativação de inscrição das seguintes médicas-veterinárias: 1) Joyce Baptista Campostrini – Proc. Adm. nº 1678/2021 e 2) Kerliana Maria Grigorio Follador – Proc. Adm. nº 1587/2021; No nono item de pauta, Apreciação pelo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 446^a (QUADRINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA) PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2021 DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2021.

plenário da solicitação de transferência dos seguintes médicos-veterinários. Por terem sido atendidos todos os requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação de transferência dos seguintes médicos-veterinários: **1) Igor Luiz Salardani Senhorello – Proc. Adm. nº 1575/2021 (CRMV-SP), 2) Elislaine Santos Batista– Proc. Adm. nº 1664/2021 (CRMV-MS) e 3) Braulio Pego De Faria – Proc. Adm. nº 1682/2021 (CRMV-RJ);** **No décimo item de pauta, Apreciação pelo plenário da solicitação de inscrição definitiva “ad referendum” da seguinte pessoa física.** Por terem sido atendidos todos os requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação de inscrição definitiva “ad referendum” da seguinte pessoa física: **1) Kaique Trabach Noemeg – Proc. Adm. nº 1654/2021; No décimo primeiro item de pauta, Apreciação pelo plenário da solicitação de inscrição provisória “ad referendum” das seguintes pessoas físicas.** Por terem sido atendidos todos os requisitos, foram aprovadas por unanimidade as solicitações de inscrição provisória “ad referendum” das seguintes pessoas físicas: **1) Alexandre De Lima Sicutti – Proc. Adm. nº 1661/2021 e 2) João Vitor Muniz Gama Menassa – Proc. Adm. nº 1681/2021; No décimo segundo item de pauta, Apreciação pelo plenário da solicitação de transferência com reativação de inscrição “ad referendum” da seguinte pessoa física.** Por terem sido atendidos todos os requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação de transferência com reativação “ad referendum” da seguinte pessoa física: **1) Samuel Colombi Da Silva – Proc. Adm. nº 1534/2021 (CRMV-PA); No décimo terceiro item de pauta, Solicitações da**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 446^a (QUADRINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA) PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2021 DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2021.

servidora Raira Luana Védova; Com a palavra, a presidente do Conselho, Virginia Teixeira do Carmo Emerich que fez um recordatório, destacando que em junho de 2021, após algumas reuniões com funcionários e assessores do CRMV-ES, além de compartilhar as ideias com a diretoria da gestão, foi relatado que a servidora Raira Luana Védova possuía formação em publicidade e comunicação, de modo que realizou uma conversa com a servidora para conhecer sobre seu trabalho no CRMV-ES. Na ocasião, a mesma relatou que desempenhava as funções dela com afinco, mas não se identificava muito com o setor de cobrança, haja vista que sofria com as histórias compartilhadas pelas empresas e profissionais em débito com quem entrava em contato. Que, no começo da gestão, a presidente fez uma reunião com a Criar, de forma que fosse analisado cada item do contrato de prestação de serviços, onde foi constatado que a empresa não estava cumprindo em sua íntegra o contrato. Que foi feito um alinhamento para que a empresa cumprisse aquilo que a antiga gestão havia dispensado da execução, segundo informações da própria empresa Criar: newsletter e o boletim. Que a presidente perguntou então se ela gostaria de fazer uma experiência funcionando como ponte entre o CRMV-ES e a empresa contratada de comunicação Criar, por entender que desempenharia funções meramente administrativas, que estavam dentro do escopo das atribuições de seu cargo. A servidora prontamente aceitou o convite e passou a trabalhar na secretaria do conselho, sob supervisão do assessor da presidência André Amaral, que era até então o responsável por essa ponte Conselho-Criar. A servidora foi inserida no



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 446^a (QUADRINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA) PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2021 DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2021.

grupo de comunicação e começou a atuar como ponte entre as demandas existentes no conselho, clientela e sociedade com a empresa Criar. Que inicialmente a ideia seria de transformar a Ráira em chefe do setor de comunicação. Foi destacado ainda que a estagiária Bárbara encerrou seus dois anos de contratos com o Conselho e, considerando a intenção de uma organização no setor de secretaria geral e a melhora do fluxo de trabalho, a Bárbara seria convidada para assumir a função de comissionado na secretaria geral, tendo em vista que ela já conhecia todos os fluxos do setor, tinha experiência, somado ao fato da pouca qualidade dos estagiários que foram entrevistados para sua substituição, principalmente pelo valor baixo da bolsa estágio. Nesse contexto, em virtude da paridade exigida pelo CFMV, seria necessário efetivar a servidora Ráira para ser comissionada e assumir a assessoria de comunicação, considerando que a empresa Criar estaria encerrando seu contrato no início de outubro. Como possui formação na área passou a ter iniciativas de trabalhos e postagens que foram aproveitadas e elogiadas pela comunicação. Com a necessidade importante de se avaliar a estrutura de funcionamento do CRMV-ES, organograma e PCSS, com a visita do Núcleo de Apoio aos Regionais – NAR do CFMV vislumbrou-se implantar na autarquia um setor de comunicação, procurando privilegiar os servidores concursados para sua chefia. Que o próprio relatório do NAR recomendou uma análise jurídica para inserção da referida funcionária no setor. A intenção, portanto, era de futuramente substituir a empresa contratada, a Criar, por um setor de comunicação. Que entende que não viu na gestão uma atitude de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 446^a (QUADRINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA) PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2021 DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2021.

má fé, que o intuito sempre foi a regularização. Todavia, isso só ocorreria quando o contrato com a Criar se extinguisse. Com o avanço do planejamento estratégico e das reformulações dos setores ocorridas em agosto e setembro, foi contemplado no cronograma um setor de comunicação. Tendo em vista que na intermediação com a Criar, a servidora Ráira demonstrou ter conhecimento na área, o planejamento seria que, quando finalizasse o contrato com a referida empresa, a servidora ocuparia o cargo de assessora de comunicação, a qual seria criado. Que no planejamento orçamentário foi contemplada a compra de programas e equipamentos para execução das atividades do setor que seria criado, bem como a contratação de estagiário, cujas entrevistas para sua futura efetivação foram inclusive realizadas pela servidora. Que fez à servidora uma proposta salarial para o cargo de R\$ 2.500,00, com dispensa da jornada de trabalho às 16h, sob a alegação de que ela estava fazendo um curso online de jornalismo para subsidiar a ida dela para o cargo. Tendo dado seguimento ao planejamento estratégico e orçamentário para o setor de comunicação, bem como a criação do setor no organograma, a referida proposta seria pauta da plenária extraordinária realizada em 22/09/2021 para aprovação em plenário do cargo de assessoria da comunicação, apresentação do levantamento orçamentário dos cálculos e inclusão na minuta de resolução referente à criação de cargos, salários que se encontra em processo de finalização. Contudo, no dia 20/09/2021 a servidora Ráira enviou mensagens à presidente via whatsapp, questionando acerca da proposta salarial e que fizera um levantamento da média dos salários de comunicação dos conselhos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 446^a (QUADRINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA) PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2021 DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2021.

do sistema, tendo como valor R\$ 3.919,08. Neste sentido respondeu que já havia considerando a disponibilidade orçamentária mediante a proposta outrora realizada, perguntando se ela não aceitaria a proposta, tendo como resposta negativa. Ela solicitou que deixasse de trabalhar na secretaria, onde atuava como intermediadora do contrato com a Criar, e retornasse ao setor de origem. Que a presidente solicitou que fosse então concluído o mês no planejamento junto a Criar e a mesma respondeu que não permaneceria, haja vista que o Conselho tem a empresa Criar. Ato contínuo, a servidora saiu dos grupos de comunicação. No dia 21/09/2021 recebeu por aplicativo cópia da solicitação CRMV-ES 05/2021, solicitando retroativo referente ao trabalho desempenhado no “setor de comunicação” no valor de R\$ 3.919,08 mensais (retroativo de 18/06 a 20/09). Na mesma data a servidora emite nova mensagem com imagem da solicitação CRMV-ES 06/2021 referente à solicitação de licença sem vencimentos para apreciação, informando que ambas solicitações foram deixadas sobre a mesa da presidência. Cerca de duas horas mais tarde, a presidente recebe nova mensagem de nova imagem de solicitação alterando o valor de retroativo de R\$ 3.919,08 mensais para R\$ 4.100,00 informando que agora o valor seria baseado no contrato da empresa Criar. Na mesma data, no “período noturno” a referida servidora informou à presidente que recebera autorização para uma explanação na 7^a plenária extraordinária realizada em 22 de setembro sem mencionar a pauta. Ocorre que sendo a plenária na modalidade extraordinária e com pauta fechada, portanto acatando o disposto na Resolução CFMV nº 591, no artigo 39. Neste



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 446^a (QUADRINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA) PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2021 DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2021.

sentido, a presidente respondeu que enviase solicitação formal para apresentação na próxima plenária ordinária. Que no dia 24/09/2021 ao chegar no conselho, não constatou na mesa da presidência a presença de todos os documentos enviados e comunicados pela servidora anteriormente pelo aplicativo, recorrendo ao protocolo para sua constatação e imprimindo os documentos de modo a montar um processo com as solicitações da servidora. Resta esclarecer que o CRMV-ES manteve contrato com a empresa Criar desde 2018, renovados pela gestão anterior, sobre processo de nº 1315/2018 onde consta o termo de referência da contratada e todas as atividades que a mesma desempenhava no conselho. Ressalta ainda que o contrato fora revisto com a empresa para a prestação de relatórios mensais e prestação de contas dos serviços prestados para posterior pagamento. Que a servidora Ráira não substituiu a empresa de comunicação em suas atividades, nem teve como atividade principal definida a responsabilidade da comunicação da autarquia, fatos que podem ser provados pela prestação de serviço da contratada. Em 24/09/2021 a servidora Ráira enviou por aplicativo uma mensagem solicitando a apresentação de uma contraproposta para sua efetivação no setor de comunicação e do seu apreço por esta atividade, enviando apresentação para apreciação. Com a palavra, a secretária geral Gabriela Gabriel de Almeida, que se manifesta questionando se a Ráira ainda quer a licença ou não? Que será importante perguntar isso diretamente à servidora no momento de sua apresentação. Com a palavra o conselheiro efetivo, Marco Antonio da Rocha Ferreira que se manifesta sobre o pedido do retroativo, se há legalidade? Em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 446^a (QUADRINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA) PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2021 DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2021.

resposta, a presidente Virginia informa que o assunto está com a assessoria jurídica para parecer. Com a palavra a conselheira efetiva, Tatiana Sacchi que (.....**sigilo**.....) E que a servidora errou completamente quando procurou o NAR, do CFMV, para expor suas insatisfações, chamando a gestão de amadora. Com a palavra o conselheiro suplente, Wyllyan Gaede, que destaca que os trabalhos da Ráira foram interessantes, mas (.....**sigilo**.....) Contudo, considera importante que ela seja ouvida, que a primeira pergunta direcionada a ela seja no sentido de saber o que a servidora quer? Com a palavra o conselheiro efetivo, Gilberto Marcos Junior que, após ouvir o relato do caso, disse que se fosse uma funcionária do setor privado, estaria demitida no mesmo dia. Com a palavra o conselheiro efetivo, Wendius Henrique Lucas, que menciona que não é novidade para ninguém da plenária que a Ráira estava assumindo algumas funções na comunicação, como a confecção dos posts. Que todos da plenária estavam cientes e teceram elogios ao trabalho dela. Com a palavra o vice-presidente, Douglas Severo Silveira, que se manifesta no sentido de aguardar a apresentação da Ráira para então expor suas opiniões, contudo, entende que houve desvio de função. Que todos erraram, que há poucos dias a Virginia perguntou o que achava da Ráira assumindo o cargo comissão de assessora de comunicação (para a contratação da Bárbara também como assessora) e, que em resposta, foi contra, pois a gestão ficaria refém dos servidores. Que reconhece que foi uma combinação informal. Que entende que ela chegou a fazer a função de assessora de comunicação, que foi elogiada inclusive pelos seus posts na plenária e nos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 446^a (QUADRINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA) PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2021 DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2021.

grupos de assessores, que foi dada esperança a ela de alçar o cargo e a gestão errou por não ter formalizado essa nomeação. Salienta ainda que há o caso da servidora Tatiane, que está insatisfeita e anulada aqui dentro, em que pese a sua vasta experiência de Conselho, após sua saída da função de assessora jurídica. Que com a Ráira, seria criado mais um funcionário insatisfeito. E destaca que contratar uma empresa de comunicação poderia não dar certo, que repetiria os mesmos problemas da antiga empresa. Que a comunicação deveria ser realizada por um servidor. E apresenta como ideias o Marcos Amaral, atualmente no setor de cobrança, que demonstrou um trabalho fantástico com designers, ou a própria Ráira. Com a palavra a presidente Virginia, que discorda da indicação do Marcos, tendo em vista seu sucesso no setor de cobrança, sendo inclusive chamado pelo CFMV para compor um Grupo de Trabalho nacional, acrescenta que a insatisfação das servidoras não é um ônus do Conselho, haja vista que a exoneração da assessoria jurídica foi realizada e discutida anteriormente no plenário visando corrigir situações administrativas, além do cargo ser de livre nomeação e exoneração, e a servidora apenas retornou a sua função inicial. E quanto à servidora Raira, a mesma solicitou a sua saída dentro da proposta da criação do setor de comunicação, retornando às atividades inerentes ao cargo; **No décimo quarto item de pauta, Apresentação da servidora Raira Luana Védova.** Com a palavra, a servidora Ráira, que fez sua apresentação, com proposta salarial para o cargo à época, expondo suas contribuições e ideias que teve durante o período. Destacando os posts com mais curtidas, o vídeo que fez



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 446^a (QUADRINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA) PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2021 DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2021.

sobre a autoinspeção, detalhando o crescimento na interação, curtidas e seguidores do perfil do instagram do Conselho. Apresentou também um quadro comparativo, com vantagens e desvantagens em se ter uma profissional contratada versus uma agência de comunicação. Fez também uma tabela comparativa com os salários dos assessores de comunicação de todos os regionais e quanto o mercado capixaba paga. Por fim, fez um comparativo com o salário das assessorias administrativas e jurídica do CRMV-ES. Que todo o trabalho foi realizado em conjunto com o servidor André e os conselheiros Tatiana Sacchi e Marco Rocha, da comissão de comunicação. Disse ainda que o objetivo dessa apresentação é mostrar o porquê do valor oferecido pelo Conselho não seria o correto. Que pediu licença para ir trabalhar no CREA-ES, mas que retirou esse pedido da licença por, legalmente, não poder ir, tendo em vista a impossibilidade de ter dois vínculos com a administração pública, mesmo tendo seu contrato suspenso no CRMV-ES. Que aceitou fazer a experiência na comunicação, que gostou. Mas que o salário oferecido estava abaixo do mercado. Com a palavra o conselheiro efetivo, Gilberto Marcos Junior, que perguntou o motivo do quadro comparativo, com vantagens e desvantagens em se ter uma profissional contratada e uma agência de comunicação? Em resposta, Ráira respondeu que é para subsidiar a trazer os dois lados para que a gestão possa melhor analisar. Que, financeiramente, é mais vantajoso ter uma empresa contratada. Mas que, para uma melhor comunicação institucional, o mais adequado seria um servidor. Ainda com a palavra, o conselheiro efetivo, Gilberto Marcos Junior perguntou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 446^a (QUADRINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA) PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2021 DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2021.

qual a experiência da servidora com a comunicação? Em resposta, Raira respondeu que trabalhou auxiliando em outros locais, mas que o Conselho havia sido o primeiro lugar em que trabalhou com a comunicação efetivamente. Com a palavra a conselheira efetiva, Tatiana Sacchi, que perguntou se, nesse levantamento com outros assessores de outros regionais, levou em consideração o tempo de casa desses funcionários. Em resposta, a servidora Ráira informou que pegou o salário base. Ainda com a palavra, a conselheira efetiva, Tatiana Sacchi, diz que dificilmente uma empresa pagaria o valor do salário de mercado para um profissional com pouca experiência. Em resposta, a servidora Raira informou que fez ali uma média entre os salários entre todos os regionais. Com a palavra o conselheiro suplente, Wyllyan Gaede Mariano, que abordou que fica à vontade para falar de publicidade e propaganda, porque tem duas filhas que trabalham profissionalmente na área e ganham menos de R\$ 2 mil. Que dá os parabéns à servidora Ráira pelo trabalho realizado e questiona qual o fator motivador para trabalhar e suas expectativas? Em resposta, a servidora Ráira responde que têm amigos que trabalham na área e ganham um salário de R\$ 2 mil, mas que estes não trabalham sozinhos, que a empresa possuem designers, redatores, e todas as áreas necessárias. E aqui no Conselho, após a saída da Criar, teria que assumir todas as funções, mesmo com a presença de um estagiário. Sobre o que a motivaria, respondeu que não sabe os motivos que a levam a trabalhar, que prefere o ócio. Mas que conta com o apoio de outros funcionários do Conselho para exercer sua função. Com a palavra, o vice-presidente Douglas Severo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 446^a (QUADRINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA) PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2021 DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2021.

pergunta para a Ráira se a mesma teria vontade ou intenção de retornar às atividades do setor de comunicação? A qual responde que sim. Com a palavra a presidente, Virginia Teixeira do Carmo Emerich, que coloca em deliberação sobre a contratação de uma nova empresa de comunicação ou a indicação de um servidor próprio para assumir a função. Antes da votação, o conselheiro suplente, Wyllyan Gaede Mariano, destaca que seria importante ter uma empresa de comunicação e um servidor internamente para ser a ponte. O Conselheiro suplente, Wendius Henrique Lucas, aborda que o termo de referência possui muitas cláusulas que podem ser desnecessárias e encarecem o valor final do contrato. Que o ideal seria fazer um termo de referência enxuto e bem elaborado das reais necessidades do Conselho. Com a palavra a presidente, Virginia Teixeira do Carmo Emerich, que está em votação a contratação de uma empresa de comunicação e, futuramente, seria analisado sobre a necessidade de se ter uma ponte entre essa empresa e o Conselho, que não pode ser medida a régua desse serviço pela prestação da última empresa de comunicação. Após discussão, por maioria dos votos o Conselho vota pela contratação de uma empresa de comunicação, com o voto contrário do vice-presidente Douglas, que sugere o aproveitamento da Ráira ou do Marcos para a função; **No décimo quinto item de pauta, Carta de registro sobre os fatos ocorridos na Vigilância Ambiental em Saúde da Serra, em 03/09/2021;** Com a palavra, a presidente Virginia, que fez a leitura da carta enviada pelos profissionais. Contudo, o plenário não compreendeu o motivo do envio desse documento ao Conselho. Dessa forma,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 446^a (QUADRINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA) PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2021 DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2021.

após ampla discussão, o plenário delibera para que o CRMV-ES responda que está ciente, mas que os profissionais sejam claros quanto ao objetivo do envio, e qual providência esperam do Conselho; **No décimo sexto item de pauta, Solicitação de realização de curso de Responsável Técnico (solicitação do conselheiro Marco Rocha)**; Com a palavra, o conselheiro efetivo, Marco Antonio da Rocha Ferreira, que menciona sobre a necessidade da realização de cursos de Responsável Técnico, em que pese as importantes parcerias realizadas pelo CRMV-ES com outros regionais, para que profissionais do estado pudessem realizar de forma on-line o curso de RT em outros estados. Com a palavra o vice-presidente, Douglas Severo, que menciona sobre a possibilidade de licitação para contratação de uma empresa para fornecer esses cursos de RT, sob justificativa de facilitar o trabalho da fiscalização e a diminuição de processos éticos. Com a palavra o conselheiro efetivo, Gilberto Marcos Junior, que prefere deixar que a iniciativa privada organize os cursos, que estes não sejam realizados pelo Conselho. Após ampla discussão o plenário delibera pela importância do Conselho realizar seus próprios cursos, sendo criado o Grupo de Trabalho formado pelo Marco Antonio da Rocha Ferreira, Gilberto Marcos Junior, Wendius Henrique Lucas, José Carlos Landeiro Fraga e Fransérgio Rocha de Souza para a realização dos cursos de RT; **No décimo sétimo item de pauta, Convite do CFMV para o XIII Encontro dos Advogados e Assessores Jurídicos do Sistema CFMV/CRMVs**; Após ampla discussão o plenário deliberou pela ida ao evento da advogada do Conselho, Roberta Lavagnoli Gazel



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 446^a (QUADRINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA) PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2021 DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2021.

e do assessor jurídico, Kennedy Adans Roeldes Dally; **No décimo oitavo item de pauta, Convite do CFMV para o IV Encontro de Assessores de Comunicação do Sistema CFMV/CRMVs;** Com a palavra a presidente Virginia, que informou que não será possível enviar ninguém ao evento em virtude de não haver uma assessoria de comunicação atualmente no Conselho; **No décimo nono item de pauta, Solicitação do ex-presidente, Méd. Vet. Marcus Campos Braun.** Com a palavra a presidente Virginia, que fez um breve recordatório sobre o assunto, informando que em 12 de agosto o ex-presidente do Conselho, Marcus Campos Braun fez a solicitação da confecção da placa da atual gestão na sede do CRMV-ES, em virtude da aprovação na 440^a Sessão Plenária Ordinária, realizada em 8/4/2021. Que o assunto entrou em pauta de discussão na 444^a Sessão Plenária Ordinária, realizada em 13 de agosto de 2021 – ou seja, um dia após o pedido do ex-presidente, onde, por unanimidade a plenária deliberou em indeferir o pedido para sua execução por entender que o serviço deveria ser executado ainda na gestão anterior, não acarretando sobre a atual gestão tal despesa, considerando o fato de não haver rubrica específica para este serviço, cuja proposta orçamentária foi aprovada justamente pela antiga gestão em 2020. Acrescentando o fato da necessidade de ser realizada uma reformulação orçamentária para a sua execução, contudo, não tendo tempo hábil para tal realização. Em seguida, no dia 24 de setembro, o CRMV-ES respondeu ao ex-presidente, Marcus Campos Braun, informando da negativa por parte da plenária. No entanto, no dia 27 de setembro o ex-presidente encaminhou e-mail com novo ofício reiterando a solicitação. Em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 446^a (QUADRINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA) PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2021 DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2021.

resposta, foi solicitado um parecer pelo assessor jurídico, Kennedy Adans Roeldes Dally, que fez uma síntese sobre seu parecer. Observando que, ao menos que o plenário do CRMV-ES queira mudar sua decisão tomada na 444^a Sessão Plenária Ordinária, realizada em 13 de agosto de 2021, que revogou a decisão da 440^a Sessão Plenária Ordinária, não há razões legais para acatar o pedido de reconsideração, tendo em vista que a norma do art. 11, “t” da Resolução CFMV nº 591/92 cumpriu sua finalidade, qual seja, que as questões definidas “ad referendum” fossem imediatamente submetidas ao plenário, de forma que, no presente caso, não há que se falar em qualquer vício que macule o procedimento. Com a palavra, o vice-presidente, Douglas Severo Silveira, que destaca o entendimento equivocado do ex-presidente, Marcus Braun, sobre o que é sobrestamento e sobre a soberania da plenária nas suas decisões, alterações e revogações de seus atos. Após ampla discussão, o plenário delibera por manter a decisão tomada na 444^a Sessão Plenária Ordinária, realizada em 13 de agosto de 2021 em indeferir o pedido para sua execução; **No vigésimo item de pauta, Deliberação de instauração de processo ético-profissional: projeto de castração sem registro no Conselho (sigilo); No vigésimo primeiro item de pauta, Ofício CPI nº 120/2021 – Deliberação de instauração de processo ético-profissional: possível caso de maus tratos em clínica veterinária (sigilo); No vigésimo segundo item de pauta,** Apreciação pelo plenário do parecer do **Conselheiro Suplente, o Méd. Vet. Wendius Henrique Lucas – CRMV-ES nº. 1227**, referente aos seguintes processos: **1) Cons. Méd. Vet. Fernanda**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 446^a (QUADRINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA) PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2021 DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Rodrigues de Oliveira – Proc. Adm. nº 449/2021, com a palavra o Conselheiro Suplente, o Méd. Vet. Wendius Henrique Lucas – CRMV-ES nº. 1227, que assim proferiu seu parecer: *“Diante do exposto recomendo o CANCELAMENTO DO REGISTRO, conforme Seção V, do Cancelamento do Registro da Pessoa Jurídica, art. 35 da resolução CFMV nº 1041/2013, sendo que os débitos existentes até a data do pedido de cancelamento, dia 31 de Março de 2021, deverão ser mantidos conforme art. 36 da resolução CFMV nº 1041/2013. Seguindo o comando dos artigos 37 e 38 da Resolução CFMV nº 1041/2013.”* Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pela plenária, **2) Cons. Méd. Vet. Isabela Siebert Falqueto – Proc. Adm. nº 506/2021**, com a palavra o Conselheiro Suplente, o Méd. Vet. Wendius Henrique Lucas – CRMV-ES nº. 1227, que assim proferiu seu parecer: *“Diante do exposto recomendo o CANCELAMENTO DO REGISTRO, conforme Seção V, do Cancelamento do Registro da Pessoa Jurídica, art. 35 da resolução CFMV nº 1041/2013, sendo que os débitos existentes até a data do pedido de cancelamento, dia 31 de Março de 2021, deverão ser mantidos conforme art. 36 da resolução CFMV nº 1041/2013. Seguindo o comando dos artigos 37 e 38 da Resolução CFMV nº 1041/2013.”* Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pela plenária, **3) Cons. Méd. Vet. Victor Fassarella – Proc. Adm. nº 37/2021**, com a palavra o Conselheiro Suplente, o Méd. Vet. Wendius Henrique Lucas – CRMV-ES nº. 1227, que assim proferiu seu parecer: *“Diante do exposto sou pelo INDEFERIMENTO DO REGISTRO, devido ao mesmo ter encerrado suas atividades conforme observado pela agente de*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 446^a (QUADRINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA) PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2021 DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2021.

fiscalização no dia 14/06/2021.” Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pela plenária, **4) Cons. Méd. Vet. Amanda Novaes Barbosa Fadini – Proc. Adm. nº 605/2021**, com a palavra o Conselheiro Suplente, o Méd. Vet. Wendius Henrique Lucas – CRMV-ES nº. 1227, que assim proferiu seu parecer: *“Diante do exposto recomendando a SUSPENSÃO DO REGISTRO, conforme Seção VI, da Suspensão, art. 39 da resolução CFMV nº 1041/2013, sendo que os débitos existentes até a data da constatação do encerramento das atividades da empresa pela Agente de Fiscalização, dia 24 de junho de 2021, seguindo o comando do § 6 do art. 39 Resolução CFMV nº 1041/2013.”* Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pela plenária, **5) Instituto de Pesquisa e Reabilitação de A. Marinhos – Proc. Adm. nº 1258/2020; 472/2021**, com a palavra o Conselheiro Suplente, o Méd. Vet. Wendius Henrique Lucas – CRMV-ES nº. 1227 que assim proferiu seu parecer: *“Diante do exposto solicito esclarecimentos ao setor de fiscalização em relação ao termo de constatação ter data anterior ao despacho de verificação “in loco” do dia 27/04/2021. Solicito também cumprimento do despacho Nº 231/2021 de 27/04/2021.”* Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pela plenária, **6) Cons. Méd. Vet. Juliene Maria – Proc. Adm. nº 629/2021**, com a palavra o Conselheiro Suplente, o Méd. Vet. Wendius Henrique Lucas – CRMV-ES nº. 1227 que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária, **7) Cons. Méd. Vet. Mariana Guimarães de Oliveira – Proc. Adm. nº 576/2021**, com a palavra o Conselheiro Suplente, o Méd. Vet. Wendius Henrique Lucas – CRMV-ES nº. 1227 que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 446^a (QUADRINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA) PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2021 DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2021.

solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária, **8) Querido Pet - Consultório Veterinário e Pet Shop Ltda – Proc. Adm. nº: 304/2020**, com a palavra o Conselheiro Suplente, o Méd. Vet. Wendius Henrique Lucas – CRMV-ES nº. 1227 que assim proferiu seu parecer: *“Diante do exposto recomendo a SUSPENSÃO DO REGISTRO, conforme Seção VI, da Suspensão, art. 39 da resolução CFMV nº 1041/2013, sendo que os débitos existentes até a data da constatação do encerramento das atividades da empresa pela Agente de Fiscalização, dia 06 de julho de 2021, deverão ser mantidos. Seguindo o comando dos § 5 e 6 do art. 39 Resolução CFMV nº 1041/2013.”* Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pela plenária, **9) Amigo Pet – Petshop Ltda – ME – Proc. Adm. nº 1338/2020**, com a palavra o Conselheiro Suplente, o Méd. Vet. Wendius Henrique Lucas – CRMV-ES nº. 1227 que assim proferiu seu parecer: *“Diante do exposto recomendo o DEFERIMENTO DO REGISTRO, com base em decisão em plenária de não indeferir registro por ausência de PGRSS e controle de pragas.”* Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pela plenária, **10) Luiz Fernando Aarão Marques – Proc. Adm. nº 1250/2020**, com a palavra o Conselheiro Suplente, o Méd. Vet. Wendius Henrique Lucas – CRMV-ES nº. 1227 que assim proferiu seu parecer: *“Diante do exposto opino pela manutenção da multa eleitoral devido a defesa não se enquadrar em nenhum inciso do Art. 2 da resolução CFMV nº 948/2010.”* Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pela plenária e **11) Mônica Kalil Isaac – Proc. Adm. nº 1225/2021**, com a palavra o Conselheiro Suplente, o Méd.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 446^a (QUADRINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA) PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2021 DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Vet. Wendius Henrique Lucas – CRMV-ES n.º. 1227 que assim proferiu seu parecer: “*Diante do exposto opino pela manutenção da multa eleitoral devido a defesa não se enquadrar em nenhum inciso do Art. 2 da resolução CFMV n.º 948/2010.*” Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pela plenária; **No vigésimo terceiro item de pauta,** Apreciação pelo plenário do parecer da **Conselheira Suplente, a Méd. Vet. Nátili Barbosa Faria – CRMV-ES n.º 1445**, referente aos seguintes processos: **1) Município de Anchieta – Proc. Adm. n.º 403/2021 e 2) Focus Serviços Veterinários – Proc. Adm. n.º 419/2021.** Em virtude da ausência da conselheira, a leitura e deliberação dos processos foram adiadas para a próxima plenária; **No vigésimo quarto item de pauta,** Apreciação pelo plenário do parecer do **Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Gilberto Marcos Junior – CRMV-ES n.º 527**, referente aos seguintes processos de recurso de auto de multa: **1) A. Borsoi Consultório Veterinário – Proc. Adm. n.º 50/2021**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Gilberto Marcos Junior – CRMV-ES n.º 527 que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária, **2) Pet Shop Loureiro Ltda – Proc. Adm. n.º 320/2021**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Gilberto Marcos Junior – CRMV-ES n.º 527 que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária, **3) B. Bardot Clínica Veterinária Ltda – Proc. Adm. n.º 396/2021**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Gilberto Marcos Junior – CRMV-ES n.º 527 que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária, **4) Cons. Méd. Vet. Paloma dos Santos Rangel – Proc. Adm. n.º 345/2021; 292/2020**, com a palavra o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 446^a (QUADRINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA) PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2021 DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Gilberto Marcos Junior – CRMV-ES nº 527 que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária, **5) Clínica Veterinária Costa Caiado Ltda – ME – Proc. Adm. nº 393/2021**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Gilberto Marcos Junior – CRMV-ES nº 527 que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária e **6) FVO – Brasília Industria e Comércio de Alimentos – Proc. Adm. nº 272/2021**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Gilberto Marcos Junior – CRMV-ES nº 527 que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária; **No vigésimo quinto item de pauta**, Apreciação pelo plenário do parecer do **Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Marco Antonio da Rocha Ferreira – CRMV-ES nº 1008**, referente aos seguintes processos: **1) Francisco de Assis Silva Clínica Veterinária – Proc. Adm. nº 716/2020**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Marco Antonio da Rocha Ferreira – CRMV-ES nº 1008 que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária; **No vigésimo sexto item de pauta**, Apreciação pelo plenário do parecer do **Conselheiro Suplente, o Méd. Vet. Antonio Marcos Guimarães Ginelli – CRMV-ES nº 1374**, referente aos seguintes processos de solicitação de cancelamento de registro e cancelamento de inscrição: **1) Cons. Méd. Vet. Kleberson Ramos – Proc. Adm. nº 684/2021**, **2) Cons. Méd. Vet. Alessandra Rodrigues – Proc. Adm. nº 681/2021**, **3) Cons. Méd. Vet. Beatriz Chamão de Medeiros – Proc. Adm. nº 1635/2020**, **4) Cons. Méd. Vet. Melissa Ferreira – Proc. Adm. nº 2010/2020**, **5) Veronike Crissaff Carneiro Odenwald – Proc.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 446^a (QUADRINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA) PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2021 DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Adm. nº 1644/2020, 6) Carlos Alexandre Laranja Gomes – ME – Proc. Adm. nº 667/2020, 7) Verde Verde Pet Shop Eireli – Proc. Adm. nº 670/2021, 8) Rosimary Ferreira Costa – Proc. Adm. nº 699/2021, 9) Dejanita Vieira – Proc. Adm. nº 734/2021, 10) Mesquita Boutique Club Pet Shop Eireli – Proc. Adm. nº 735/2021, 11) Juceni Simões Ribeiro – Proc. Adm. nº 695/2021, 12) Maria de Lourdes Leite – Proc. Adm. nº 697/2021 e 13) Armazen Agrícola Vila Valério Ltda – ME – Proc. Adm. nº 698/2021. Em virtude da ausência do conselheiro, a leitura e deliberação dos processos foram adiadas para a próxima plenária; **No vigésimo sétimo item de pauta,** Apreciação pelo plenário do parecer da **Conselheira Efetiva, a Méd. Vet. Tatiana Sacchi – CRMV-ES nº 557**, referente aos seguintes processos de registro de consultório: **1) Pet & Prev Assistência Animal Ltda – Proc. Adm. nº 495/2021**, com a palavra o Conselheira Efetiva, a Méd. Vet. Tatiana Sacchi – CRMV-ES nº 557 que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária, **2) Cons. Méd. Vet. Jefani Kill – Proc. Adm. nº 639/2021; 710/2021**, com a palavra o Conselheira Efetiva, a Méd. Vet. Tatiana Sacchi – CRMV-ES nº 557 que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária, **3) Manoel Eduardo Vidal Marinho – Proc. Adm. nº 605/2019; 733/2019**, com a palavra o Conselheira Efetiva, a Méd. Vet. Tatiana Sacchi – CRMV-ES nº 557 que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária, **4) Cons. Méd. Vet. Matheus Costa Pregioni – Proc. Adm. nº 480/2021**, com a palavra o Conselheira Efetiva, a Méd. Vet. Tatiana Sacchi – CRMV-ES nº 557 que solicitou prazo para apresentar parecer na



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 446^a (QUADRINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA) PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2021 DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2021.

próxima plenária, **5) Cons. Méd. Vet. Milena Cappto Brunow – Proc. Adm. nº 119/2021**, com a palavra o Conselheira Efetiva, a Méd. Vet. Tatiana Sacchi – CRMV-ES nº 557 que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária, **6) Cons. Méd. Vet. Jefferson Miguel – Proc. Adm. nº 621/2021**, com a palavra o Conselheira Efetiva, a Méd. Vet. Tatiana Sacchi – CRMV-ES nº 557 que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária, **7) Clínica Veterinária Territorio Animal Ltda – Proc. Adm. nº 518/2021**, com a palavra o Conselheira Efetiva, a Méd. Vet. Tatiana Sacchi – CRMV-ES nº 557 que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária, **8) Cons. Méd. Vet. Andressa Aparecida – Proc. Adm. nº 662/2021**, com a palavra o Conselheira Efetiva, a Méd. Vet. Tatiana Sacchi – CRMV-ES nº 557 que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária, **9) Cons. Méd. Vet. Veluma Bustamente – Proc. Adm. nº 682/2021**, com a palavra o Conselheira Efetiva, a Méd. Vet. Tatiana Sacchi – CRMV-ES nº 557 que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária, **10) Raphael dos Santos Neves – Proc. Adm. nº 749/2021**, com a palavra o Conselheira Efetiva, a Méd. Vet. Tatiana Sacchi – CRMV-ES nº 557 que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária, **11) Bianca Drumond – Proc. Adm. nº 1637/2021**, com a palavra o Conselheira Efetiva, a Méd. Vet. Tatiana Sacchi – CRMV-ES nº 557 que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária, **12) Isabella Cosmo da Silva – Proc. Adm. nº 96/2021**, com a palavra o Conselheira Efetiva, a Méd. Vet. Tatiana Sacchi – CRMV-ES nº 557 que solicitou prazo para apresentar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 446^a (QUADRINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA) PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2021 DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2021.

parecer na próxima plenária, **13) Melina Souza das Candeias – Proc. Adm. nº 1096/2021**, com a palavra o Conselheira Efetiva, a Méd. Vet. Tatiana Sacchi – CRMV-ES nº 557 que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária, **14) Georggio Filipe de Paula Moraes – Proc. Adm. nº 1636/2021**, com a palavra o Conselheira Efetiva, a Méd. Vet. Tatiana Sacchi – CRMV-ES nº 557 que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária, **15) Zenir de Melo Costa – ME – Proc. Adm. nº 507/2019**, com a palavra o Conselheira Efetiva, a Méd. Vet. Tatiana Sacchi – CRMV-ES nº 557 que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária, **16) Fabrício Esteves Barboza – Proc. Adm. nº 243/2021**, com a palavra o Conselheira Efetiva, a Méd. Vet. Tatiana Sacchi – CRMV-ES nº 557 que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária e **17) Clínica Veterinária Vet Sul – Proc. Adm. nº 524/2021**, com a palavra o Conselheira Efetiva, a Méd. Vet. Tatiana Sacchi – CRMV-ES nº 557 que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária; **No vigésimo oitavo item de pauta**, Apreciação pelo plenário do parecer do **Tesoureiro, o Méd. Vet. Augusto Marchon Zago – CRMV-ES nº 184**, referente ao seguinte processo de registro: **1) Marina de Paula Trindade Corteletti – Proc. Adm. nº 466/202**, com a palavra o Tesoureiro, o Méd. Vet. Augusto Marchon Zago – CRMV-ES nº 184 que assim proferiu seu parecer: *“Derifo o Registro da empresa Marina de Paula Trindade Corteletti por atender o preconizado no artigo 27 da Resolução CFMV nº 1041, de 13 de dezembro de 2013 e por estar inclusa no que determina no item XIV do artigo 1º da Resolução*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 446^a (QUADRINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA) PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2021 DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2021.

CFMV nº 1177, de 17 de outubro de 2017.” Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pela plenária; **No vigésimo nono item de pauta,** Apreciação pelo plenário do parecer do **Conselheiro Suplente, o Zoot. Wyllyan Gaede Mariano da Silva – CRMV-ES nº 120/ZP**, referente aos seguintes processos: **1) Ana Maria Broetto – Proc. Adm. nº 1627/2021**, com a palavra o Conselheiro Suplente, o Zoot. Wyllyan Gaede Mariano da Silva – CRMV-ES nº 120/ZP que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária, **2) Lucio Flavio Louzada – Proc. Adm. nº 1618/2021**, com a palavra o Conselheiro Suplente, o Zoot. Wyllyan Gaede Mariano da Silva – CRMV-ES nº 120/ZP que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária, **3) Venagro São Domingos Ltda – Proc. Adm. nº 1615/2021**, com a palavra o Conselheiro Suplente, o Zoot. Wyllyan Gaede Mariano da Silva – CRMV-ES nº 120/ZP que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária, **4) Thainan Cardoso Siqueira – ME – Proc. Adm. nº 1613/2021**, com a palavra o Conselheiro Suplente, o Zoot. Wyllyan Gaede Mariano da Silva – CRMV-ES nº 120/ZP que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária, **5) Armazem Agrícola Vila Valério Ltda – ME – Proc. Adm. nº 1614/2021**, com a palavra o Conselheiro Suplente, o Zoot. Wyllyan Gaede Mariano da Silva – CRMV-ES nº 120/ZP que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária, **6) Agropecuária Castro Correa Ltda – ME – Proc. Adm. nº 1616/2021**, com a palavra o Conselheiro Suplente, o Zoot. Wyllyan Gaede Mariano da Silva – CRMV-ES nº 120/ZP que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária, **7) Michelle Anne**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 446^a (QUADRINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA) PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2021 DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Pimentel – Proc. Adm. nº 1617/2021, com a palavra o Conselheiro Suplente, o Zoot. Wyllyan Gaede Mariano da Silva – CRMV-ES nº 120/ZP que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária, **8) Sandro Milholi Barcellos – Proc. Adm. nº 1612/2021**, com a palavra o Conselheiro Suplente, o Zoot. Wyllyan Gaede Mariano da Silva – CRMV-ES nº 120/ZP que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária, **9) Lorença de Jesus Ferreira – Proc. Adm. nº 1628/2021**, com a palavra o Conselheiro Suplente, o Zoot. Wyllyan Gaede Mariano da Silva – CRMV-ES nº 120/ZP que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária, **10) Edir Magalhães Carvalho – Proc. Adm. nº 1601/2021**, com a palavra o Conselheiro Suplente, o Zoot. Wyllyan Gaede Mariano da Silva – CRMV-ES nº 120/ZP que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária, **11) Julia de Souza Freires – Proc. Adm. nº 1603/2021**, com a palavra o Conselheiro Suplente, o Zoot. Wyllyan Gaede Mariano da Silva – CRMV-ES nº 120/ZP que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária, **12) Juliano Negris Pereira Maestrini – ME – Proc. Adm. nº 1602/2021**, com a palavra o Conselheiro Suplente, o Zoot. Wyllyan Gaede Mariano da Silva – CRMV-ES nº 120/ZP que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária, **13) Codivet Consultoria em Patologia Ltda – Proc. Adm. nº 1604/2021**, com a palavra o Conselheiro Suplente, o Zoot. Wyllyan Gaede Mariano da Silva – CRMV-ES nº 120/ZP que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária, **14) Anderson Spessemilli Bianchi – Proc. Adm. nº 1599/2021**, com a palavra o Conselheiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 446^a (QUADRINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA) PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2021 DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Suplente, o Zoot. Wyllyan Gaede Mariano da Silva – CRMV-ES nº 120/ZP que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária, **15) Ana Beatriz de Souza Furtado – Proc. Adm. nº 1605/2021**, com a palavra o Conselheiro Suplente, o Zoot. Wyllyan Gaede Mariano da Silva – CRMV-ES nº 120/ZP que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária, **16) Tauan Machado Alves – Proc. Adm. nº 1606/2021**, com a palavra o Conselheiro Suplente, o Zoot. Wyllyan Gaede Mariano da Silva – CRMV-ES nº 120/ZP que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária e **17) Silvania Maria Ramos do Nascimento – Proc. Adm. nº 1626/2021**, com a palavra o Conselheiro Suplente, o Zoot. Wyllyan Gaede Mariano da Silva – CRMV-ES nº 120/ZP que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária; **No trigésimo item de pauta**, Apreciação pelo plenário do parecer do **Conselheiro Suplente, o Méd. Vet. Carlos Christo Coutinho da Silva – CRMV-ES nº. 856**, referente ao seguinte processo: **1) Raquel Francini Gonçalves Alves – Proc. Adm. nº 545/2021**, **2) Cons. Méd. Vet. Dra. Catharine Partelli – Proc. Adm. nº 503/2021**, **3) Cons. Méd. Vet. Kylzia Tassinari – Proc. Adm. nº 422/2021**, **4) Cons. Méd. Vet. Thayna Martinelle – Proc. Adm. nº 1231/2020**, **5) Barros Prado Veterinária e Pet Shop Ltda – Proc. Adm. nº 656/2021**, **6) J. D. Comercio e Serviços de Produtos Veterinários – Proc. Adm. nº 1909/2020** e **7) Bicho Solto Consultório Veterinário e Pet – Proc. Adm. nº 339/2020**. Em virtude da ausência do conselheiro, a leitura e deliberação dos processos foram adiadas para a próxima plenária; **No trigésimo primeiro item de pauta**, Apreciação pelo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 446^a (QUADRINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA) PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2021 DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2021.

plenário do parecer do **Conselheiro Suplente, o Méd. Vet. Márcio de Queiroz Arantes – CRMV-ES nº 650**, referente aos seguintes processos de cancelamento de registro: 1) **Emcap Empresa Capixaba de Pesca Eireli – Proc. Adm. nº 1611/2021**, 2) **Avícola Pomer Ltda – Proc. Adm. nº 1600/2021**, 3) **Cons. Méd. Vet. Thaís Portes Deorce – Proc. Adm. nº 1012/2021**, 4) **Cons. Méd. Vet. Ana Luiza Ramos Grillo – Proc. Adm. nº 1610/2021**, 5) **Cons. Méd. Vet. Bruner Cappi Favarato – Proc. Adm. nº 1609/2021**, 6) **Cons. Méd. Vet. Gabriel Regis Gurrieri – Proc. Adm. nº 1607/2021**, 7) **CS de Souza – ME – Proc. Adm. nº 1619/2021**, 8) **Josiel da Rocha Caleti – Proc. Adm. nº 1620/2021**, 9) **Lauret Agropecuária Ltda – ME – Proc. Adm. nº 1621/2021**, 10) **Joanilda Cruz dos Santos Portella – ME – Proc. Adm. nº 1622/2021**, 11) **R. Scarpati – Produtos Agrícolas Ltda – Proc. Adm. nº 1623/2021**, 12) **Agropecuária Vila Valerio Ltda – Proc. Adm. nº 1624/2021**, 13) **DB 4 Comércio e Representação – EPP – Proc. Adm. nº 91/2021**, 14) **Pet Shop Filhos Peludos Ltda – Proc. Adm. nº 685/2021** e 15) **Fabrcício de Almeida Dias – Proc. Adm. nº 705/2021**. Em virtude da ausência do conselheiro, a leitura e deliberação dos processos foram adiadas para apresentar parecer na próxima plenária; **No trigésimo segundo item de pauta**, Apreciação pelo plenário do parecer do **Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Fransérgio Rocha de Souza – CRMV-ES nº 1503**, referente os seguintes processos: 1) **José Francisco de Souza Filho – ME – Proc. Adm. nº 1212/2018**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Fransérgio Rocha de Souza – CRMV-ES nº 1503 que solicitou prazo para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 446^a (QUADRINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA) PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2021 DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2021.

apresentar parecer na próxima plenária, **2) Késsia Andressa Alves Bernardino – Proc. Adm. nº 2631/2018**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Fransérgio Rocha de Souza – CRMV-ES nº 1503 que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária, **3) Henrique da Silva Baptista Siqueira – Proc. Adm. nº 1948/2020**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Fransérgio Rocha de Souza – CRMV-ES nº 1503 que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária, **4) Lorena Cypriano de Melo – Proc. Adm. nº 1952/2020**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Fransérgio Rocha de Souza – CRMV-ES nº 1503, que assim proferiu seu parecer: *“Face ao disposto no art. 63, em seu § 3º do inciso VIII do § 4º da Resolução Nº. 1298/2019, S.M.J, voto pela manutenção da multa eleitoral.”* Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pela plenária, **5) Bárbara Cristina de Macedo Freitas – Proc. Adm. nº 1953/2020**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Fransérgio Rocha de Souza – CRMV-ES nº 1503, que assim proferiu seu parecer: *“Face ao disposto no art. 63, em seu § 3º do inciso VIII do § 4º da Resolução Nº. 1298/2019, S.M.J, voto pela manutenção das multas eleitorais (primeiro e segundo turno).”* Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pela plenária, **6) Cláudio Henrique Martins Cortes – Proc. Adm. nº 1955/2020**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Fransérgio Rocha de Souza – CRMV-ES nº 1503, que assim proferiu seu parecer: *“Face ao disposto no art. 63, em seu § 3º do inciso VIII do § 4º da Resolução Nº. 1298/2019, S.M.J, voto pela manutenção das multas eleitorais (primeiro e*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 446^a (QUADRINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA) PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2021 DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2021.

segundo turno)." Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pela plenária, **7) Gustavo Luiz Adam – Proc. Adm. nº1944/2020**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Fransérgio Rocha de Souza – CRMV-ES nº 1503 que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária, **8) Gustavo Filipe – Proc. Adm. nº 55/2021**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Fransérgio Rocha de Souza – CRMV-ES nº 1503 que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária, **9) Marco Antonio Piccolo – Proc. Adm. nº 56/2021**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Fransérgio Rocha de Souza – CRMV-ES nº 1503 que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária, **10) Janyne Neves Silveira – Proc. Adm. nº 57/2021**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Fransérgio Rocha de Souza – CRMV-ES nº 1503, que assim proferiu seu parecer: “*Face ao disposto no art. 63, em seu § 3º do inciso VIII do § 4º da Resolução N.º. 1298/2019, S.M.J, voto pela manutenção da multa eleitoral.*” Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pela plenária, **11) Claudio Barbosa – Proc. Adm. nº 61/2021**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Fransérgio Rocha de Souza – CRMV-ES nº 1503, que assim proferiu seu parecer: “*Face ao disposto no capítulo VIII art. 63 § 3º inciso II da Resolução N.º. 1298/2019, S.M.J, voto pela anulação da multa eleitoral.*” Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pela plenária, **12) Gabriela Cosme Barbosa – Proc. Adm. nº 220/2021**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Fransérgio Rocha de Souza – CRMV-ES nº 1503 que solicitou prazo para apresentar parecer na



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 446^a (QUADRINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA) PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2021 DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2021.

próxima plenária e **13) Mariana da Mata Silveira – Proc. Adm. nº 207/2021**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Fransérgio Rocha de Souza – CRMV-ES nº 1503 que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária; **No trigésimo terceiro item de pauta**, confirmada a data da próxima plenária. Conforme calendário já aprovado, a próxima plenária ordinária será realizada no dia 12 de novembro de 2021; **No trigésimo quarto item de pauta**, **Assuntos Gerais**. Com a palavra a presidente, Virginia Teixeira do Carmo Emerich, que informa que recebeu um memorando do setor de fiscalização: *“constatamos pareceres deferindo registros com ressalvas quando constatado ausência de itens da Resolução CFMV nº 1275/2019 e em outros pareceres o voto foi pelo indeferimento do registro por ausência de itens Resolução CFMV nº 1275/2019 (...) Solicitamos que unifiquem o entendimento para que ao comunicarmos as empresas sigamos uma mesma linha de raciocínio. Segue a relação de processos com indeferimento de registro por ausência de itens da Resolução CFMV nº 1275/2019: Proc. Adm. nº 647/2020; Proc. Adm. nº 839/2020; Proc. Adm. nº 339/2020”*. Após ampla discussão, o plenário decidiu que manterá o parecer do relator deferindo o requerimento de registro, sempre que constar no processo o roteiro de inspeção com ausência de pendências estruturais e ou de procedimento, preenchido pela fiscalização e devidamente assinado pelo Responsável Técnico, sendo razoável admitir que, nessas condições, tal documento tem efeito de declaração de conformidade para com os requisitos de funcionamento dos estabelecimentos veterinários exigidos na Resolução



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 446^a (QUADRINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA) PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2021 DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2021.

CFMV nº 1275/2019, substituindo assim a falta do termo de responsabilidade exigido na referida normativa federal; Sem mais, a presidente deu por encerrada a reunião, onde eu, Méd. Vet. Gabriela Gabriel de Almeida, secretária geral do CRMV-ES, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai ser assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

LISTA DOS PARTICIPANTES

Médica-Veterinária Virginia Teixeira do Carmo Emerich - CRMV-ES nº 568

Médico-Veterinário Douglas Severo Silveira – CRMV-ES nº 688

Médico-Veterinário Augusto Marchon Zago – CRMV-ES nº 184

Médica-Veterinária Gabriela Gabriel de Almeida – CRMV-ES nº 356

Médica-Veterinária Tatiana Sacchi – CRMV-ES nº 557 (on-line)

Médico-Veterinário Fransérgio Rocha de Souza – CRMV-ES nº 1503

Médico-Veterinário Gilberto Marcos Junior – CRMV-ES nº 0527



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 446^a (QUADRINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA)
PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2021 DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 08
DE OUTUBRO DE 2021.

Médico-Veterinário Marco Antonio da Rocha Ferreira – CRMV-ES nº 1008
(on-line)

Médico-Veterinário Wendius Henrique Lucas– CRMV-ES nº 1227

Zootecnista Wyllyan Gaede Mariano da Silva – CRMV-ES nº 120/ZP (on-line)